

A atuação do ruralismo como elite política no Brasil: mobilização de viés mediante desigualdades sociais e de representação política

The performance of ruralism as a political elite in Brazil: mobilization of bias through social inequalities and political representation

Mayrá S. Lima¹

Resumo: O artigo traz uma análise da atuação do ruralismo no Brasil dentro do parlamento enquanto uma elite política. Atualmente, a chamada Bancada Ruralista, organizada no parlamento brasileiro, abrange um grande número de parlamentares que constroem a propriedade da terra enquanto um valor que garante recursos materiais e simbólicos. Para a análise, o artigo trabalha prioritariamente com os registros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, ocorrida entre 2003 a 2005. Por meio das notas taquigráficas, busca-se identificar os temas com os quais os ruralistas atuam de forma a mobilizar diferentes vieses que podem privilegiar interesses deste grupo, ou mesmo suprimir grupos antagônicos. Nestas comissões, a atuação da Bancada Ruralista foi eficiente no sentido de desmobilizar qualquer perspectiva mais pluralista em torno da agenda agrária.

Palavras-chave: Ruralismo; Bancada Ruralista; Elite Política; Comissão Parlamentar de Inquérito; Democracia.

¹ Mayrá S. Lima é jornalista e doutoranda do programa de Pós-Graduação em Ciência Política/Linha Democracia e Sociedade da Universidade de Brasília (UnB). Integra os grupos de pesquisa Democracia e Desigualdades (Demodê) e Modos de Produção e Antagonismos Sociais (MPAS).

Abstract: The article analyzes the role of ruralism in Brazil within Parliament as a political elite. Currently, a Brazilian rural group, organized in the Brazilian Parliament, encompasses a large number of parliamentarians who construct land ownership as a value and guarantor of material and symbolic resources. For the analysis, the article works with the records of parliamentary commission of inquiry of Land that occurred in the period of 2003 to 2005. Based on the shorthand notes, it is sought to identify the themes chosen by the Brazilian rural parliamentary group in order to mobilize different biases that can privilege interests of this group, or even to suppress antagonistic groups. In these commissions, the work of the Brazilian rural parliamentary group was efficient in order to demobilize any more pluralistic perspective around the agrarian agenda.

Keywords: Ruralism; Brazilian rural parliamentary group; Elite Politics; parliamentary commissions of inquiry; Democracy.

1. Introdução

Concepções mais contemporâneas de democracia admitem o pluralismo político a partir do reconhecimento de que a sociedade é multifacetada e composta por vários grupos, ou centros de poder. Esses grupos possuem capacidade de debater e harmonizar interesses conflitantes, além de buscar uma compreensão mútua através dos que possuem diferentes ideologias na esfera pública (Ercan e Dryzec, 2015).

Um componente de análise no conjunto desta teoria é a formação de elites políticas. Filho (2011, p.175) nos lembra que o termo, antes restrito ao uso militar, passou a ser usado para designar pessoas ou grupos que ocupavam postos de destaque nas principais instituições do sistema político. Embora não haja um consenso sobre o conceito de elite, é preciso reconhecer há uma diferenciação social e de poder nas sociedades, onde pessoas e grupos possuem mais, ou menos condições para o exercício do poder político. Conforme Filho (2011, p.178) aponta, a construção do conceito de elites e de sua identificação ou classificação se dá em torno de questões metodológicas.

Este trabalho se alinha às críticas elaboradas por Bachrach e Baratz (2011) no que tange à construção do conceito realizado por adeptos às correntes elitistas e pluralistas da teoria democrática. Bachrach e Baratz não negam que haja uma diferenciação social e de poder nas sociedades, mas afirma que é preciso considerar que há uma variedade de grupos que atuam em questões estratégicas e que estão em posições distintas (Filho, 2011). Trata-se da capacidade de grupos na priorização de temas em processos de tomada de decisão e de mobilizar vieses que podem suprimir temas concorrentes.

A identificação de grupos que exercem ou influem o poder político por meio da tomada de decisão e/ou mobilização de vieses deve ainda ser contextualizado diante das fortes desigualdades sociais que compõem diversas sociedades, inclusive a brasileira. Ou seja, a formação e atuação de elites políticas também podem ser consideradas a partir das relações de classe que caracterizam determinadas disputas entre grupos sociais.

Neste artigo, faço uma análise da atuação do ruralismo no Brasil dentro do parlamento enquanto uma elite política. Entende-se por ruralismo o “movimento político de organização e institucionalização de interesses de determinadas frações da elite rural no Brasil – tanto em nível de sociedade civil, quanto em nível de sociedade política” (Mendonça, 1997, p. 10).

Ao longo da história, o ruralismo conseguiu se manter como um grupo influente não só no aspecto social, mas também político. Através da construção da propriedade da terra como um valor e como garantidor de uma estrutura que garante recursos, este grupo social atua politicamente de diversas formas, atualizando representações e defesas de temas de interesse.

O parlamento é uma das esferas da política em que a representação de uma elite rural, identificada com o ruralismo, é superior a de trabalhadores rurais. Dados do estudo sobre as estimativas das famílias potenciais beneficiárias de programas de assentamentos do Brasil, editado pelo Instituto de Pesquisa e Estatísticas Aplicadas (IPEA), ainda de 2001, mostram que, no

Brasil, há de mais de seis milhões de camponeses sem terras, ou agricultores familiares, frente a um total de 22 mil grandes proprietários rurais (Del Grossi, Gasques, Silva e Conceição, 2001). No entanto, a média de parlamentares ligados a cada grupo social corresponde a 10 e 93 congressistas respectivamente, ao tomar o período de 1995 a 2006 (Vigna, 2001).

Atualmente, a chamada Bancada Ruralista abrange um grande número de parlamentares. A bancada atua de acordo com os interesses e perspectivas do ruralismo, interesses estes quase sempre opostos aos interesses de movimentos sociais que organizam camponeses sem terras, ou agricultores familiares.

Neste artigo, trago o caso da atuação ruralista em comissões parlamentares de inquérito (CPI). Durante o governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2002- 2010), do Partido dos Trabalhadores (PT), três Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) foram instaladas no Parlamento brasileiro com o objetivo de investigar a atuação de movimentos sociais de luta pela terra, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)². As comissões em questão foram a CPMI³ da Terra (2003), das ONGs (2007) e do Campo – ou do “MST” (2009), nas quais tiveram destaque a questão agrária brasileira, políticas e estratégias governamentais de financiamento de organizações da sociedade civil e as políticas de reforma agrária.

Uma análise preliminar das três CPIs mostra que a CPMI da Terra, a que durou mais tempo, é a principal referência para os objetivos deste trabalho. Foi um momento específico em que de setores antagônicos na questão agrária brasileira atuaram de forma mais enfática a defender interesses. No período, era primeira vez em que o PT, partido com um longo histórico de interpenetração

² O MST nasce enquanto movimento social em 1984, na região sul do Brasil no contexto da redemocratização e das lutas sociais advindas deste período. Em mais de trinta anos de existência, o movimento se configura como um dos maiores do Brasil em termos de quantidade de militantes - mais de 1,5 milhões de integrantes em 23 estados brasileiros e o Distrito Federal (MST, 2010).

³ Comissão Mista que envolveu deputados federais e senadores.

com movimentos sociais – inclusive os camponeses⁴ - estava à frente do Poder Executivo, apesar da coalizão partidária que dava sustentação ao Governo Lula que incluía os ruralistas.

A partir dos discursos proferidos e registrados em notas taquigráficas da CPMI da Terra, busco identificar quais os temas com os quais os ruralistas atuam de forma a mobilizar diferentes vieses que podem privilegiar interesses deste grupo, ou mesmo suprimir grupos antagônicos. Desta forma, foram analisadas as notas taquigráficas das 42 reuniões da Comissão, o relatório final apresentado pelo relator Deputado Federal João Alfredo, parlamentar filiado ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) do Ceará, cuja trajetória é ligada aos movimentos sociais camponeses; além do relatório vencedor, apresentado pelo Deputado Federal Abelardo Lupion, parlamentar, à época, filiado ao Partido da Frente Liberal (PFL) do Paraná – hoje Democratas – organizado na Bancada Ruralista e com trajetória ligada à grande propriedade rural.

Parto da hipótese de que a posição do ruralismo no caso brasileiro é uma construção histórica, cujo deslocamento de sua atuação no âmbito da sociedade civil para a sociedade política possibilita a mobilização de mais recursos, ainda que na realidade representem uma parcela muito pequena na população brasileira.

A partir disso, há uma vantagem dos ruralistas que possibilita meios formais para desmobilizar qualquer perspectiva mais pluralista em torno da agenda agrária, principalmente quando se trata da defesa do valor absoluto da propriedade da terra. A propriedade da terra é fator que orienta posição de classe e posição política por meio de uma atuação como elite política, diante de recursos materiais e simbólicos desiguais frente a uma grande quantidade de trabalhadores/as sem terra, ou mesmo pequenos agricultores/as.

⁴ Interpenetração partido/movimentos sociais entendida como uma atuação que não é apenas responsiva aos movimentos, mas que pode ser também associada a eles (GOLDSTONE, 2003). Sobre o nascimento do PT no Brasil, ler a obra de Margareth E. Keck com o título “PT – A lógica da diferença”.

Deste modo, o artigo está dividido em quatro sessões. A primeira traz os aspectos teóricos sobre elites políticas e faces do poder, cuja proposta de Bachrach e Baratz (2011), como já adiantado, faz-se fundamental como perspectiva de análise. Neste caso, é salutar as reflexões acerca das desigualdades de classe como fator que estrutura a atuação de elites políticas e que constrange processos e concepções de democracia.

Na segunda seção, trago os aspectos históricos que mostram o ruralismo sempre bem localizado no espaço político, sendo capaz de atualizar representações em diversas conjunturas políticas. A terceira e a quarta seções trazem uma análise mais empírica do objeto estudado a partir das CPIs e os núcleos temáticos que possibilitam vieses de atuação e debates acerca dos constrangimentos à democracia que isso pode acarretar, mediante a inserção dos movimentos sociais no processo político após a redemocratização e as disputas entre projetos políticos.

2. A mobilização de viés como uma face do poder a ser considerada nos sistemas democráticos

Saber quem governa, quais os grupos que possuem mais recursos para o exercício do poder para a influência e tomada de decisões é uma máxima de quem se ocupa da política. Tradições de pesquisa acerca das concepções de poder em um ordenamento político democrático, no entanto, diferenciam-se acerca do lócus do poder em sociedades. Tratam-se das visões elitistas e pluralistas da democracia, em que a primeira postula a existência de poder centralizado nas comunidades; e a segunda questiona a existência de elites dirigentes em comunidades e instituições.

Em crítica realizada por Bachrach e Baratz (2011) às duas correntes teóricas, os autores postulam que os pesquisadores devem prestar atenção ao que chamam de “face invisível do poder”, ou seja, na capacidade de que os indivíduos ou grupos “têm de controlar ou manipular os valores sociais e

políticos. Trata-se da capacidade de mobiliar vieses de forma a impedir que temas perigosos aos seus interesses e perspectivas sejam objetos de discussão e deliberação pública” (Bachrach e Baratz, 2011, p. 149).

Segundo Bachrach e Baratz (2011, p. 150), os elitistas podem ser criticados por sua premissa de que em toda instituição humana há um sistema ordenado de poder que é parte integral e reflexo da estratificação organizacional. Já pesquisadores de uma linha mais pluralista, cujo modelo democrático admite a concorrência entre grupos de interesses diferenciados no espaço político, concentram a sua atenção no exercício de poder, não nas suas fontes. Deste modo, o poder é exercido na participação de grupos na tomada de decisões, cuja análise é feita a partir dos resultados das decisões concretas (Bachrach e Baratz apud Dahl, 2011, p. 150).

O pluralista não está interessado se algum grupo possui mais poder de influência na tomada de decisão que outro, mas seleciona o estudo para a identificação de decisões políticas-chave em oposição às rotineiras. Deste modo, seria possível identificar as pessoas que são mais ativas nos processos decisórios, podendo ter um relato sobre o comportamento efetivo dessas pessoas no processo de resolução de conflitos em torno da política pública e assim determinar e analisar resultados específicos do conflito (Bachrach e Baratz, 2011, p. 150).

Para Bachrach e Baratz (2011, p.152), o problema do modelo pluralista de Dahl, a referência teórica adotada, é que ele não oferece critérios objetivos para distinguir temas “importantes” e “desimportantes” que surgem na arena política. Uma segunda crítica está no fato de que o modelo não leva em consideração que o poder pode ser exercido ao confinar a tomada de decisão a temas considerados “seguros”. Os autores ainda problematizam a identificação do poder apenas a partir das decisões concretas, e isso exclui a possibilidade de que grupos sejam capazes de evitar que disputas surjam a respeito de temas importantes para eles.

A partir destas críticas, pode-se verificar que o poder pode ser exercido quando A participa da tomada de decisão que afeta B. Mas o poder também pode ser verificado quando A se mobiliza de forma a garantir valores sociais e políticos de práticas institucionais que limitem o escopo do processo político presente na arena pública somente a temas que interessam ao mesmo A. Como afirmam Bachrach e Baratz (2011, p. 151), se A obtém o sucesso disso, impede que B leve ao espaço público temas que possam ser prejudiciais aos interesses de A. Isso mostra um desenho em que uma organização política pode ter um viés, onde determinados conflitos são priorizados em detrimento, ou a partir da supressão de outros temas, sendo eles organizados e mobilizados a partir das instituições políticas, ou fora delas.

Se por um lado essa abordagem nega a existência de uma única minoria de governantes que possuem poder, eliminando a capacidade de influência e participação na tomada de decisão de outros grupos sociais, por outro ela não limita a análise às decisões concretas que podem escamotear processos em que grupos impedem, ou dificultam a discussão de temas no espaço político, ou no conjunto das esferas públicas por não serem de seu interesse.

O que Bachrach e Baratz (2011, p. 153) mostram é esta face do poder que deve ser considerada nas análises da “mobilização de viés”, dos valores dominantes e dos mitos, rituais e instituições políticas que tendem a favorecer os interesses organizados de um ou mais grupos. Ou seja, desloca-se a pergunta sobre “quem domina?” e sobre “alguém tem poder?” para uma investigação da mobilização de viés da instituição e quais os grupos são beneficiados por isso, em detrimento, ou não, de outros.

Uma questão que essa abordagem pode insuflar à teoria democrática é em que medida as faces do poder mobilizadas por grupos podem ir de encontro ao próprio princípio democrático, admitindo o pluralismo de vertentes e a igualdade política como características fundamentais. Um dos fatores que

devem ser considerados nas vantagens e desvantagens de grupos para a mobilização de viés está na desigualdade social de sociedades estratificadas.

Os constrangimentos impostos pela economia capitalista à democracia parecem ter se acomodado no *mainstream* da Ciência Política (Miguel, 2012, p. 93), ainda que sejam possíveis de verificação casos empíricos de estruturas sociais baseadas em classes que desafiam o próprio sistema político democrático em processos de tomada de decisão no âmbito político.

As concepções modernas de democracia, formuladas a partir de relações sociais de produção que tem por princípio a diferenciação explícita de quem detém a propriedade dos meios de produção e quem não tem, partem de uma separação entre o que é o econômico e o político (Wood, 2003). Essa separação tornou possível uma concepção de democracia que, mesmo vinculada à soberania popular, não enfrenta diretamente desigualdades econômicas que estruturam diferenças de poder e acesso ao político, já que a alocação de recursos e de trabalho não ocorre por comando político, mas pelos mecanismos de intercâmbio de mercadorias (Wood, 2003).

Um certo refluxo do conceito de classe no pensamento político é explicado por Miguel (2012, p. 95 e 96) através de movimentos paralelos à teoria, mas interligados à realidade social. A “queda do muro” de Berlim é apontada como um ponto de partida simbólico, diante da derrota histórica dos projetos emancipadores da classe operária. A “crise do marxismo” é outro fator apontado a partir de uma crítica a um modelo considerado monocausal de explicação do mundo social.

Miguel (2012, p.98) cita o que ele chama de “cooptação do proletariado”, a partir do recuo das classes a partir das críticas ao modelo marxista e uma “acomodação” da classe operária vigente e que provoca outro fator identificado, a “repulsa ao conflito” mesmo entre as correntes teóricas consideradas críticas. Por fim, a partir das dificuldades de surgimento de uma sociedade pós-capitalista, a “participação local” emerge como uma vertente compensatória em

torno de modelos de participação popular que possuem limites no aspecto das possibilidades de transformação social e quebra de estruturas sociais, por concentrar o conflito distributivo da disputa pelo controle de recursos do Estado, mesmo que contribuam para um arejamento das instituições representativas.

A questão da participação local, cujo exemplo brasileiro⁵ é referência para diversos países do mundo, foi tratada a partir de perspectivas emancipatórias dos setores populares, surgidas ainda na década de 1960 (Lavalle e Vera, 2011). Mesmo que a participação popular não remetesse, propriamente, a processos eleitorais, ou instituições do governo representativo, esta perspectiva trouxe inovações à teoria democrática quando somada à perspectiva da cidadania.

Segundo Dagnino, Olvera e Panfichi (2006, p. 14), trata-se da construção de um novo projeto político democrático, marcado pelo processo constituinte de 1988, cujos princípios estendem e generalizam o exercício dos direitos, com a abertura de espaços públicos com capacidades decisórias da participação política da sociedade e do reconhecimento e inclusão das diferenças. No caso brasileiro, a revitalização da sociedade civil organizada, a ascensão da ação de diversos movimentos sociais e o surgimento de uma diversidade de associações também se reflete em posturas de negociação com o Estado sob a bandeira da “participação da sociedade civil” (Dagnino, 2002).

Se por um lado esta perspectiva possibilita um reconhecimento de mais atores sociais e políticos no espaço público, não significa que, em processos de tomadas de decisão, esses atores tenham recursos e representantes suficientes

⁵ O Brasil é considerado um rico laboratório de experiências de participação popular a partir das aberturas possibilitadas na Constituição de 1988. Estruturas administrativas ligadas ao Poder Executivo deram espaço a atores que falam em nome de diferentes setores da população e concilia o governo representativo com a incorporação de movimentos sociais, organizações não governamentais, associações comunitárias, entidades de *advocacy*, personalidades de notoriedade pública.

para fazer frente a bases estruturais, cujo aspecto econômico e de classe são fatores fundamentais.

Para Wood, a proteção da invulnerabilidade da economia passou a ser um critério essencial à democracia, que permite invocar a democracia em defesa da redução de direitos democráticos em outras partes da “sociedade civil” ou domínio político, se isso for necessário para proteger a propriedade e o mercado contra o poder democrático (Wood, 2003, p. 202). Deste modo, aqui há um problema para a concepção de igualdade, mediante a possibilidade aberta de grupos trabalharem, ainda que em um sistema democrático, para um menor acesso à política de outros grupos, devido a interesses de ordem econômica, sem que haja constrangimentos a isso.

Como bem explica Miguel (2012, p. 104), o voto não gera igualdade política. As vantagens adquiridas historicamente por grupos dominantes na organização de interesses políticos se manifestam em momentos eleitorais, justamente por privilegiar o indivíduo e não interesses sociais coletivos. O voto não consegue expressar por si só os problemas decorrentes de desigualdades de classe, ainda que obrigue que setores sociais excluídos e subalternos sejam considerados no processo eleitorais e de tomada de decisão.

Para Miguel (2012), o que está em jogo é o valor da autonomia. Se a decisão sobre a esfera da economia é monopolizada a determinados grupos, a autonomia coletiva está ameaçada. As desigualdades sociais, como as de classe, afetam o exercício da autonomia coletiva. A despreocupação com as desigualdades de classe afeta uma análise mais consequente das condições que se dão as expressões de diferenças que interferem na expressão do pluralismo na democracia.

A partir desta reflexão teórica, analiso a hipótese deste trabalho a partir de uma recuperação histórica acerca do entrelaçamento dos ruralistas com estruturas estatais, que facilitam o controle de recursos e possibilitam vantagens que ajudam na manutenção de interesses, ainda que em conjunturas

em que a pluralidade de participação seja mais acentuada. As CPIs são espaços em que é possível identificar quais os temas prioritários aos ruralistas que mobilizam o grupo a construir vieses que possam facilitar a deliberação de seus interesses em tomada de decisão.

3. O ruralismo como elite política: defesa da propriedade privada e exclusão e temas conflitantes

A dinâmica de tomada de decisões e de não tomadas de decisões, que mostra quais os valores orientadores das políticas públicas para o campo brasileiro, devem ser relacionadas à própria constituição do ruralismo no Brasil e dos movimentos sociais que são lhe são antagônicos. É preciso reconhecer a propriedade privada da terra, enquanto um valor dominante, uma relação social que exprime identidades e antagonismos entre grupos, que determina traços culturais e políticos da sociedade brasileira. Nesta seção, verificamos que os interesses da elite ruralista foram privilegiados ao longo da história nos espaços políticos, por diversas formas, mas sempre visando a manutenção da propriedade privada da terra como um valor dominante.

A propriedade privada da terra (Bruno, 2009) é formador do *habitus* que oferece prestígio e poder de uma classe e se expressa de diversos modos que conferem uma identidade. É fator que determina traços culturais e políticos da sociedade brasileira. Este apego à propriedade “escamoteia a questão da acumulação desigual de riqueza e oculta e naturaliza as relações sociais assimétricas de exercício do poder” (Bruno, 2009, p.216).

O Estado brasileiro, marcado por especificidades sociais decorrentes de uma história de colonialismo e persistência de estruturas desiguais de poder, nunca conseguiu uma verdadeira dissolução da grande concentração fundiária

no país, originária da era colonial⁶. A influência e o trânsito dentro do Estado da parcela ruralista são vistas desde as primeiras formas de distribuição da terra com as capitanias hereditárias e as sesmarias e, posteriormente, a Lei de Terras (1850). Nesta legislação, as terras antes de propriedade do Estado, passaram a ser comercializadas, diferenciando-se os indivíduos passíveis de investimento em propriedade rural que excluía negros, pobres, indígenas, a massa brasileira (Santos, 1994; Medeiros, 1989).

Como referência histórica, o coronelismo, enquanto característica da vida política municipal, principalmente no interior do país, deve ser destacado. O coronelismo, segundo Leal (2012), é resultado “da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada” (Leal, 2012, p. 43). Com uma população majoritariamente rural, o coronel conseguia controlar votos e isso era usado como barganha.

Fatores como o custeamento de despesas eleitorais, a deficiência de recursos municipais, um eleitorado rural dependente dos fazendeiros ajudaram na sustentação do coronelismo enquanto sistema de reciprocidades. Uma forma de manifestação do poder privado com o regime político representativo, baseado na troca de favores, formado por uma complexa rede que envolvia proprietários de terras - os chamados coronéis - e chefes políticos.

Outra referência importante é o processo de modernização da agricultura brasileira, com a chamada Revolução Verde⁷, durante as décadas de 1950 e 1960, cujas premissas tecnológicas permitiam uma integração da

⁶ Segundo os dados do Censo Agropecuário do Brasil (2009), cerca de 1% do total dos estabelecimentos rurais ocupam quase 45% do total das áreas agricultáveis.

⁷ A Revolução Verde foi formatada como um pacote tecnológico que inclui insumos químicos, sementes de laboratório, mecanização, irrigação, grandes extensões de terra, sob a base ideológica do progresso (Pereira, 2012). No Brasil, essas mudanças foram subsidiadas pelos investimentos governamentais na indústria, cujo principal instrumento foi o crédito agrícola que financiou grandes proprietários rurais na inserção de insumos industriais na produção agropecuária, com o uso de maquinário, fertilizantes químicos e pesticidas, abrindo o meio rural aos pesados investimentos capitalistas que protegeram a economia exportadora e o latifúndio (Sauer, 2010, p. 29).

agricultura com a dinâmica industrial de produção, ainda que dependentes do capital internacional e sem quebrar com a concentração fundiária (Santos, 1994; Sauer, 2010; Pereira, 2012). Segundo Martins, essa transformação expulsou da terra centenas de milhares de trabalhadores e “deu-lhes a face que poderiam ter no mundo das relações monetarizadas e de mercado, a de operários do campo, migrantes, trabalhadores da cidade⁸” (Martins, 1997, p. VII).

Outra referência histórica considerada é a promulgação do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964). Após o golpe de Estado de 1964, os militares, à revelia dos ruralistas que apoiavam o regime, promulgaram o Estatuto da Terra, considerada a primeira lei de reforma agrária do Brasil (Medeiros, 1989; Martins, 1997). O Estatuto instituiu a desapropriação de propriedades que estivessem em desacordo com a lei e inseriu a definição de função social da terra, ou seja, o proprietário que utilizasse a terra com respeito ao meio ambiente, que cumprisse a legislação trabalhista, que a usasse de forma produtiva daria à terra a sua função social. No entanto, o Estatuto da Terra não foi, de fato, implementado. A principal reivindicação dos movimentos camponeses, a participação do trabalhador no processo de execução da reforma agrária, nunca foi regulamentada (Medeiros, 1989; Morissawa, 2001).

É sob o regime militar que nascem organizações sociais, tais como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG (1964), Comissão Pastoral da Terra (1975) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST (1984), (Sauer, 2010). Por outro lado, algumas organizações civis ligadas aos ruralistas já existiam e foram fortalecidas, tal qual o caso da

⁸ Não significa, no entanto, que trabalhadores rurais não tenham se organizado em movimentos. O principal exemplo está nas Ligas Camponesas, surgidas em Pernambuco (1945). Também vale destacar a formação da União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultab), em 1954 e do Movimento dos Agricultores Sem Terra (Master) no final da década de 1950, no Rio Grande do Sul, com o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (Medeiros, 1989).

Sociedade Rural Brasileira – SRB (1919) e da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA (1951); ou foram criadas, a exemplo da União Democrática Ruralista – UDR (1985).

Ao contrário das organizações de trabalhadores rurais, as organizações ruralistas, por sua posição privilegiada em termos de recursos financeiros e mecanismos clientelísticos e patrimoniais, conseguiram financiar a campanha de candidatos ao Parlamento, num despontar de políticos que representavam de forma direta os interesses dessas organizações. O caso da UDR é emblemático. A entidade ganhou destaque devido às práticas violentas que incluíam assassinatos de lideranças rurais e a defesa incondicional da propriedade, inclusive com o uso de armas. Fundada por pecuaristas e grandes proprietários de terra, a efetivação da UDR se deu em Goiânia com a presença de Ronaldo Caiado e Plínio Junqueira Júnior, sendo que o primeiro rapidamente ascendeu ao cargo de deputado federal durante a Constituinte de 1988.

O processo constituinte de 1988 expôs os conflitos entre uma elite ruralista e seus antagonistas. Os movimentos e organizações sociais de trabalhadores do campo, tais como MST, CONTAG e CPT, através da mobilização de entidades que reunia intelectuais e pensadores da questão agrária como a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), conseguiram adicionar o conceito de Função Social da propriedade na Constituição (Morissawa, 2001; Bruno, 1997, 2009). Por outro lado, a defesa do “direito de propriedade”, garantida como um direito individual, foi a resposta pela representação ruralista na constituinte, já considerada expressiva e organizada através do que posteriormente se chamou de Bancada Ruralista.

Após a redemocratização, podem-se citar outros exemplos em que a defesa da propriedade rural foi o centro da atuação ruralista e com sucesso na tomada de decisão. A edição da Medida Provisória nº 2.027-38, de 4 de maio de 2000, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), proibiu a vistoria em imóveis que fossem alvo de ocupação realizada por movimentos

sociais. Outro exemplo é a edição da Medida Provisória 2183-56 de 2001 que vetou a desapropriação e as negociações em casos de ocupações a órgãos públicos.

No Governo Lula, a defesa da propriedade da terra segue como um eixo orientador da atuação ruralista, mas é no Parlamento onde se encontra uma atuação mais consistente. É preciso considerar que houve uma ampliação da representação de organizações de trabalhadores rurais seja em conselhos temáticos de discussão de políticas, a partir de princípios da participação de novos atores sociais, seja através da negociação direta com representantes do Poder Executivo, numa relação informal, mas rotineira (Abers, Tatagiba e Serafim, 2014). No entanto esses mecanismos de influência e inserção de temas de grupos antagônicos à elite ruralista na esfera do Poder Executivo não reduziram a influência da mesma elite ruralista para deliberar seus temas prioritários e promover seus interesses coletivos por meio do Estado⁹.

A defesa irrestrita da propriedade orienta boa parte da atuação ruralista na esfera pública e transpõe enquanto pauta no âmbito da política institucional, verificado principalmente quando são ameaçados por grupos que reivindicam o acesso à terra. Há uma relação entre posição de classe e posição política que é ligada à propriedade da terra e que caracterizam os ruralistas como elite política. Essa relação localiza o ruralismo, a partir da defesa do direito da propriedade privada da terra, diante do entendimento do lugar dos movimentos sociais de trabalhadores rurais no sistema democrático.

⁹ Um bom exemplo pode ser visto nos Planos Safra executados pelo Governo Federal presidido tanto por Lula, quanto pela presidenta seguinte, Dilma Rousseff, também do PT. Anualmente, os Planos Safra são divididos de acordo com os públicos beneficiários, mas que incluem créditos e investimentos bilionários para financiar o agronegócio no Brasil. Em 2016, o Plano Safra 2016/2017 destinou R\$ 202,88 bilhões para financiar o agronegócio, enquanto a agricultura familiar recebeu R\$ 30 bilhões. Fonte: site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rural e Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 15 de maio de 2016.

4. A Bancada Ruralista e o uso das CPIs como espaço privilegiado de produção de discurso e viés

A eleição de Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2002, causou uma comoção na esquerda brasileira diante da possibilidade de mudanças e reorientação nas concepções do executivo acerca da reforma agrária. O PT possui gênese fortemente ligada às mobilizações dos trabalhadores da indústria, advindos das greves de metalúrgicos, professores e outras categorias sindicais ligadas à formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) na conquista de direitos e pela democracia, com a pretensão de oferecer “uma alternativa progressista aos programas conservadores propostos por outros partidos políticos, forjados na época de declínio do regime militar e gradual abertura política” (Branford, 2010, p.415).

A forte ligação do PT com os movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais¹⁰ despertou a desconfiança do segmento ruralista diante da possibilidade do direito à propriedade da terra ser reconfigurado, tal como o questionamento da hegemonia do agronegócio enquanto modelo de produção para o campo brasileiro, baseado no cultivo de *commodities* para exportação. A principal figura pública do PT, o então presidente Lula, por diversas vezes realizou reuniões com movimentos sociais e posou publicamente com símbolos dos mesmos, a exemplo do boné utilizado por integrantes do MST e discursos de incentivo às mobilizações de trabalhadores/as rurais.

É importante ressaltar que o primeiro mandato de Lula foi responsável pela formulação do II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA)¹¹. Em sua primeira versão, o Plano previu o assentamento de um milhão de famílias em

¹⁰ Segundo Branford, durante a formação do PT, muitos ativistas do MST, por exemplo, filiaram-se ao partido formado por Luiz Inácio Lula da Silva e “promoveram uma incansável campanha para o partido nas eleições presidenciais de 1989” (Branford, 2010, p. 409).

¹¹ O I PNRA é datado de 1985, ou seja, logo após a redemocratização.

quatro anos, apossando-se de toda terra griladas e mudando os critérios pelos quais um latifúndio é considerado improdutivo (Branford, 2010).

No entanto, ao fim de 2003, o Governo Lula anunciou uma versão mais diluída do II PNRA, onde reduziu a previsão de famílias assentadas para 400 mil até o fim de 2006, adotando o método de destinação de latifúndios improdutivos para a reforma agrária. O Plano trabalhou ainda com a promoção da agricultura familiar, dedicando mais recursos ao Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), que subsidia créditos a pequenos agricultores; o aumento da eficiência dos assentamentos, principalmente para assistência em infraestrutura e moradia. A meta não chegou a ser cumprida e o primeiro Governo Lula findou com 381 mil famílias assentadas (Branford, 2010).

Com expressiva representação parlamentar, os ruralistas procuraram meios legislativos de questionar a relação entre o Estado, principalmente o Poder Executivo, e os movimentos de trabalhadores rurais, sendo o MST o mais visado. Um instrumento legislativo bastante mobilizado pela Bancada Ruralista durante o Governo Lula foram as Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs). As conclusões de uma CPI são documentos que servem de guia para a formulação ou ajuste de políticas públicas e conceitos para regulamentação de matéria relacionada (Ferraz, 1994; Sandoval, 2011; Soares, 2009).

Os estudos acerca do que fundamenta a identidade ruralista, ou seja, identidade que vai além de uma bancada parlamentar, mostram dois traços que se expressam com maior visibilidade quando a elite rural se sente ameaçada em seus privilégios como proprietários de terra, como é o caso da eleição de Lula à Presidência do Brasil: a concepção da propriedade como direito absoluto e a defesa da violência como prática de classe (Bruno, 2009, p.218).

A organização ruralista dentro do parlamento faz parte do conjunto de estratégias do setor que consegue a) manter velhas práticas e objetivos de classe, com o uso de novas tecnologias e abordagens para a agricultura; b)

manter presente o discurso da competência diante da sociedade e do Estado; c) manter o *ethos* da propriedade fundiária, cuja definição é relacionada ao que outorga valor social, cultural e prestígio de classe, o que lhes confere identidade social; d) manter diversas frentes de representação através da capacidade de inserção nas cadeias produtivas e no sistema de acumulação capitalista de forma a ganhar capital político suficiente para se fazer presente dentro do Estado, sendo seu poder sempre renovado (Bruno, 1997).

Ou seja, a organização parlamentar partiu da necessidade de representação da grande propriedade, identificada pela organização da elite ruralista na sociedade civil que atuou de forma a instituir representações mais aguerridas e mais militantes em prol da defesa da propriedade da terra e contra a regulação dos artigos constitucionais que tratavam da reforma agrária durante a Constituinte de 1988 (Bruno, 1997, p.85). Apesar de sua heterogeneidade, a representação parlamentar ruralista age como uma rede suprapartidária, cuja união em defesa de determinados temas garante a “reprodução social e o exercício da dominação e exploração” (Bruno, Carneiro e Lacerda, 2012, p. 519).

Já para os movimentos de trabalhadores rurais, verifica-se que a defesa da reforma agrária dentro do Congresso Nacional foi realizada através de partidos que se identificavam com a esquerda e cujo histórico mantinha alguma ligação com os movimentos de luta pela terra. Neste sentido, o Partido dos Trabalhadores possui uma particularidade, pois mantém um núcleo partidário temático para a área agrária dentro da Câmara Federal, o Núcleo Agrário do PT na Câmara dos Deputados. Esta subdivisão parlamentar configurou-se como a principal referência no Congresso Nacional de apoio aos movimentos sociais de luta pela terra.

No entanto, a diferença de representação parlamentar é expressiva: durante a legislatura de 2003 a 2006, 73 deputados federais se identificaram com a Bancada Ruralista, sendo que este número saltou para 116 deputados

federais durante a legislatura de 2007 a 2010 (Vigna, 2007). Na presente legislatura (2015-2018), ao considerarmos a Frente Parlamentar da Agropecuária, braço oficial da Bancada Ruralista, 232 parlamentares entre deputados federais e senadores são identificados diretamente, ou são influenciados pelos ruralistas.

A CPMI da Terra, ocorrida entre 2003 e 2005, é um exemplo de ação da representação ruralista no parlamento brasileiro, em que é possível estabelecer princípios que se revelam em discursos, estratégias e ações que identificam quais os vieses valorativos e discursivos mobilizados pela elite ruralista. Separo esses vieses através de princípios discursivos que listo a seguir, mas que são orientados por um conceito unificador de classe. Deste modo, apontar para um processo de adequação à “modernização tecnológica” da agricultura coloca o agronegócio como o principal organizador coletivo do ruralismo, cujo conceito é trabalhado para ser o grande consenso para o campo, a ver no exemplo seguinte: “A minha preocupação é com o agronegócio, com a agricultura brasileira, não interessa o tamanho e o tipo de gente, o que temos que organizar, e os recursos muitas vezes não podem ser desperdiçados” (Deputado Federal Luis Carlos Heinze, Partido Progressista, PP-RS, integrante da Bancada Ruralista na 4ª sessão da CPMI da Terra, em 30 de abril de 2004).

Segundo Bruno (2009), a vitória ideológica do agronegócio é a de ter diluído a questão da terra. O direito absoluto de propriedade não é excluído, daí não se admitir classes diferenciadas, a não ser a dominante. A defesa ruralista passa pela negação do/a trabalhador/a sem terra organizado em movimento social.

Três núcleos temáticos podem ser encontrados no conjunto dos discursos ruralistas encontrados durante a CPMI da Terra, dos quais considero vieses valorativos que orientam a ação ruralista nos espaços políticos e que prejudicam os interesses de grupos antagônicos.

O **primeiro núcleo temático** trata da importância dos movimentos sociais enquanto ator político legítimo em uma sociedade democrática. Reconhecer que os movimentos sociais são atores políticos significa incluí-los como vozes políticas dentro de um cenário democrático.

Durante a CPMI da Terra, os ruralistas acompanharam a tendência de que a sociedade civil se articula através de uma estrutura jurídica determinada pelo Estado. Para eles, a importância da representação jurídica e financeira é fundamental para a responsabilização direta do indivíduo, não reconhecendo assim o sujeito coletivo que esteja fora do modelo ruralista de representação.

Outro aspecto está na organização da sociedade em classes sociais. Para os ruralistas, a divisão significa o conflito. “Penso que esse é ponto em que precisamos trabalhar unidos e não dividir o que temos hoje em toda a sociedade brasileira, em que vemos a instigação a lutas de classe. É extremamente oportuno e importante que somemos” (Deputado Federal Abelardo Lupion, Partido da Frente Liberal PFL-PR, integrante da Bancada Ruralista, 8ª sessão da CPMI da Terra, em 27 de abril de 2004).

O **segundo núcleo temático** está no estabelecimento da competência de quem é protagonista do desenvolvimento rural. O simbolismo construído pelos ruralistas ao se autodefinir como “produtores e empresários rurais” faz parte da busca pela expressão política mais abrangente e que reorganiza o agir patronal a partir das noções de competência e modernidade (Bruno, 1997). Essa competência, compreendida como uma “vocação”, é restrita ao grupo de mesma identidade social, onde o outro é desqualificado e questionado na medida em que o Estado utiliza seu orçamento para outras formas de organização da produção agrícola e agrária, ou mesmo outras formas de relação com a propriedade da terra, conforme os exemplos a seguir:

Ali, em 1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999, em seis anos, foram gastos praticamente US\$7 bilhões, numa média de um pouco mais de US\$ 1 bilhão por ano nos assentamentos. (...)

víamos – e relatamos - naquele momento, que, por pressão, pelas invasões que faziam, pelos movimentos que faziam, desapropriavam terras, em que colocavam pessoas sem água, sem luz, sem casa, sem assistência técnica e sem recursos. O que denunciemos é que havia um desperdício de dinheiro público, dinheiro da sociedade brasileira. (...) Digo a V. Ex^a que sou engenheiro agrônomo e produtor rural. Como disse, tenho vocação, desde os meus ancestrais, que, desde os anos 1800, vivem na terra e da terra. Então, tenho conhecimento daquilo que falo (Deputado Luis Carlos Heinze Partido Progresista PP-RS, integrante da Bancada Ruralista, 22^o sessão da CPMI da Terra, em 17 de março de 2005. Grifos meus).

O Incra tem repassado verbas para a Concrab - Confederação Nacional das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil - formar líderes de acampamentos. Do mesmo modo, verbas têm sido repassadas por vários Ministérios para formar líderes de pré-assentamentos. O que é um pré-assentamento senão uma invasão. Aquisição de milhares de lonas plásticas para fornecimento a acampados e custear a assessoria jurídica para os assentados. Em outras palavras, o que tudo indica, a verba do Governo Federal está servindo para pagar advogados do MST (Deputado Federal Onyx Lorenzoni Partido da Frente Liberal PFL-RS, integrante da Bancada Ruralista, 28^o sessão da CPMI da Terra, em 06 de abril de 2005. Grifos meus).

O **terceiro núcleo temático** está no questionamento da legalidade e da legitimidade dos movimentos sociais de luta pela terra. O resultado desta articulação, que trouxe dispositivos legais editados ainda durante a ditadura brasileira, foi a criminalização dos movimentos sociais que lutam por reforma agrária a partir de formas de protesto que incluam ao questionamento da propriedade da terra. Utilizando mecanismos legais, a intenção é fazer com que ações e pessoas sejam vistas e julgadas (pela opinião pública e pelo órgão estatal responsável) como criminosas, ou seja, como ações realizadas à margem da lei e da ordem (Sauer, 2009).

Neste sentido, movimentos sociais que se utilizam da ocupação de terras como forma de protesto podem ser questionados na sua legalidade e, por consequência, sua legitimidade enquanto atores políticos. No voto do Deputado

Federal Abelardo Lupion (PFL-PR), vencedor na CPMI da Terra, chama a atenção o Projeto de Lei que configura como “ato terrorista” as formas de protesto que incluam a ocupação, saques, depredações “com o fim de manifestar inconformismo político ou de pressionar o governo a fazer ou deixar de fazer alguma coisa” (Lupion, 2005). Propõe ainda que a punição seja feita sob a Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170, de 1983), por que afeta “a ordem constitucional estabelecida, a integridade territorial, o regime representativo e democrático e o Estado de Direito” (Lupion, 2005).

Esse conjunto de discursos, que caracterizam vieses defendidos, revelam as formas a partir do qual os ruralistas tentam invisibilizar, ou suprimir temas que, provenientes de setores antagônicos, vão de encontro aos interesses desta elite, principalmente no que tange à preservação da propriedade da terra.

4.1. Vieses Ruralistas que impactam o pluralismo na democracia

O projeto político democrático-participativo, que vigorou no período da redemocratização brasileira e refletido na Constituição de 1988, trouxe a perspectiva da sociedade civil enquanto espaço da política, afirmado na sua heterogeneidade de sujeitos, temas e processos. As organizações sociais, tais como movimentos sociais e organizações não governamentais, também ganharam importância política diante da ampliação das várias modalidades de participação.

O debate sobre o lugar da sociedade civil – e aqui se inclui o conjunto dos movimentos sociais – na construção da democracia, como já apontam Dagnino, Olvera e Panfichi (2006, p.22), deve ser visto como uma luta simbólica sobre o lugar, os atores e a agenda da disputa entre projetos políticos distintos. Projeto Político, entendido como a afirmação da política “estruturada por escolhas, expressas nas ações dos sujeitos, orientados por um conjunto de representações, valores, crenças e interesses” (Dagnino, Olvera e Panfichi, 2006,

p. 39). Ou seja, projetos de caráter coletivo, caracterizados pela sua dimensão societária, nas visões de como dever ser a vida em sociedade transpostas na ação política (Dagnino, Olvera e Panfichi, 2006, p.40).

A CPMI da Terra foi um momento específico, onde os ruralistas tiveram a possibilidade de utilizar instrumentos democráticos garantidos pela Constituição de 1988, para limitar e/ou excluir a ação política de movimentos sociais de luta por reforma agrária, localizando-os no âmbito do crime. Assim, a discussão parte para as compreensões acerca da democracia e sua consolidação no Brasil sob diferentes projetos políticos e diante dos vícios políticos oriundos de elites tradicionais que se apropriam do Estado, tal como é o caso da elite ruralista.

A análise das notas taquigráficas da Comissão permite a identificação da defesa da propriedade sob o aspecto dos direitos individuais, como fator primordial da instituição democrática. Essa defesa é parte de uma perspectiva ruralista que pode ir além dos próprios proprietários de terra, mas também atingir indivíduos que atuam em diferentes lugares do Estado. Os trechos a seguir confirmam a assertiva anterior, diante de sujeitos diferentes: um coronel da Polícia Militar, que também possui trajetória como proprietário de terra, e um deputado federal, cuja defesa da propriedade é parte da sua atuação parlamentar.

“Nós vivemos onde existe o direito de propriedade, onde existe o direito da defesa de propriedade. Não podemos abolir isso. Do momento em que abolimos o nosso direito de propriedade, a democracia sucumbiu” (Coronel da Polícia Militar do Paraná Copetti Neves, 31ª sessão da CPMI da Terra, em 18 de abril de 2005).

(...) juramos, quando tomamos assento nestas duas Casas, defender *in totum* a Constituição brasileira. E, lá, está que é nosso dever zelar pelos direitos e garantias individuais. Nada é mais precioso, na democracia, e, por isso, se lutou tanto neste País, do que o sigilo, o respeito, a incolumidade do cidadão brasileiro. O cidadão brasileiro precisa estar a salvo, protegido,

verdadeiramente, daqueles que usurpam o poder concedido, usurpam o poder transferido, para pressionar, para – quem sabe? – chantagear, com o uso do aparato do Estado sobre o cidadão, o indivíduo brasileiro e lucrar (Deputado Federal Onyx Lorenzoni PFL-RS, 32ª sessão da CPMI da Terra, em 27 de abril de 2005).

A concentração fundiária que estrutura a economia, o desenvolvimento e as relações sociais no campo brasileiro produzem desigualdades entre grupos antagônicos: os que detêm terra – geralmente grandes proprietários que fazem parte de uma elite rural identificada com o ruralismo e a propriedade privada; e os que não detêm terra-trabalhadores, geralmente excluídos dos espaços de poder e de representação política. Conforme Dagnino, Olvera e Panfichi (2006, p.41), a posição de classe define um horizonte compartilhado de interesses, vivências, experiências e cultura que cria as bases potenciais para a emergência de projetos específicos, ainda que não garantido pela mera existência das classes sociais enquanto posições nas relações de produção.

Neste caso, vale observar que a Bancada Ruralista, ao limitar o “quem” passível de participação política por meio do questionamento da legitimidade e legalidade de movimentos de luta por reforma agrária, remete à compreensão de aspectos que balizam a democracia diante de ressignificações próximas às promovidas pelo projeto neoliberal diante exclusão o aspecto da luta e da mobilização, dando a perspectiva classista como complemento.

Outro aspecto a ser considerado é a relação entre a propriedade da terra e a ameaça à autonomia coletiva, enquanto a “capacidade dos indivíduos de produzir coletivamente seus próprios interesses e renegociem suas identidades e pertencimentos de grupo” (Miguel, 2011, p. 56 e 57). A propriedade da terra garantiu ao longo da história prestígio de classe a um segmento social que conseguiu se renovar em diferentes períodos políticos. A defesa do valor absoluto mobiliza pessoas e recursos que são destinados à ação política e à garantia de representantes.

Nesse caso, a tensão com valores democráticos que proferem igualdade, não só social, mas de debate e deliberação na esfera pública e política são comprometidos. A desigualdade social estabelecida pela concentração fundiária é refletida no campo político como processo social de produção de interesse. Isto torna a esfera política antipluralista e dependente das ideias de interesse e estrutura das classes sociais.

Essa desigualdade que vem de uma estrutura social de acesso aos meios de produção e das relações de produção que vigoram no campo brasileiro, mantém o grupo ruralista como maioria numérica, sendo um grupo capaz de colocar seus interesses na tomada de decisões. A partir desta característica que privilegia a eleição de representantes para atuar no espaço político, há o deslocamento para a política de vieses que são capazes de eliminar temas que vão de encontro aos interesses ruralistas, o que torna os processos, considerados democráticos, menos plurais.

5. Considerações finais

Como atores políticos bem localizados em seus interesses, os ruralistas não só tem vantagens no que diz respeito à mobilização de recursos financeiros, mas também recursos políticos através da construção de maiorias em espaços de representação e deliberação política, como é o caso do Parlamento. O que acontece ao longo da história é uma atualização de mecanismos, a depender do contexto político, para a garantia de manutenção de poder.

Considerar as duas faces do poder, que entende a possibilidade de grupos possuírem capacidade não só de produzir resultados deliberativos que atendam a interesses próprios, mas também de mobilizar vieses que dificultam a entrada de temas que não interessam, pressupõe conflitos que podem estar vinculados a diversas relações de dominação, o que torna central a desigualdade de classe como um eixo de análise.

A atuação ruralista na política é um exemplo em que as questões relacionadas à classe social interferem na manutenção de poder de um grupo que opera nas duas faces do poder: seja por estar à frente da tomada de decisões por maioria numérica, seja pela capacidade de manipular valores sociais e políticos.

A CPMI da Terra foi um espaço onde foi possível identificar os temas de atuação desta elite política no que tange às disputas com setores antagônicos. Foi uma arena onde a Bancada Ruralista teve a possibilidade de utilizar instrumentos garantidos pela Constituição de 1988 para limitar e/ou excluir a mobilização social por reforma agrária do âmbito da política, transportando para o âmbito do crime. A representação desta elite rural, majoritária nas instituições representativas do Estado brasileiro, parte da defesa da propriedade sob o aspecto dos direitos individuais para justificar a própria instituição democrática.

A Bancada Ruralista conseguiu estabelecer concepções acerca da luta pela terra, das políticas de reforma agrária e das ações dos movimentos sociais, como forma institucional de garantir a hegemonia de sua classe. Isto nos faz reconhecer que, embora haja perspectivas que evocam a pluralidade da representação política, a dinâmica real da política mostra uma atuação de uma elite ruralista que consegue promover vieses que orientam tomadas de decisão em instituições do Estado.

Após o Governo Lula, outras comissões Parlamentares de Inquérito foram executadas, a exemplo da CPI da Funai e Incra (2016), que investiga a atuação destes dois órgãos na execução de políticas indigenistas e de reforma agrária, respectivamente, além de diversos temas em que os ruralistas tiveram destaque na atuação, como a discussão do novo código florestal, da lei sobre a biodiversidade e lei de cultivares no Brasil.

Uma agenda de pesquisa que se pode apontar é se os vieses temáticos identificados durante a CPMI da Terra permanecem nestes outros espaços de

atuação legislativa e quais mecanismos são mobilizados para que estes vieses sigam como hegemônicos numa agenda de políticas para o campo brasileiro.

Referências

- ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana (2014). “Repertórios de interação estado sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula”. *Dados*, v. 57, n. 2, p. 325- 357.
- BACHRACH, Peter; BARATZ, Morton (2011). “Duas faces do poder.” *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v.19, n.40, p.149-157.
- BRANFORD, Sue (2010). “Lidando com governos: o MST e as administrações de Cardoso e Lula”. In CARTER, Miguel (Org.). *Combatendo a Desigualdade social: O MST e a Reforma Agrária no Brasil*. Tradução: Cristina Yamagami. São Paulo: Unesp.
- BRUNO, Regina (1997). *Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense Universitária- UFRJ.
- _____. (2009). *Um Brasil ambivalente: agronegócio, ruralismo e relações de poder*. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, Rio de Janeiro: EDUR.
- BRUNO, Regina; CARNEIRO, Olavo B.; LACERDA Elaine (2012). “Organizações da classe dominante no campo”. In CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo e FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro e São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio e Expressão Popular.
- CPMI DA TERRA (2005). *Notas Taquigráficas*. Senado Federal.
- DEL GROSSI, Mauro Eduardo; GASQUES, José Garcia; SILVA, José Graziano da; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P.R. da (2001). “Estimativas das famílias potenciais beneficiárias de programas de assentamentos rurais no Brasil” In: GASQUES, José Garcia; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P. R da (eds). *Transformação da agricultura e políticas públicas*. Brasília: IPEA.
- DAGNINO, Evelina (org). (2002). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Editora Paz e Terra.
- _____.; OLVERA, Alberto J; PANFICHI, Aldo (2006). *A disputa democrática na América Latina*. São Paulo: Editora Paz e Terra.
- ERCAN, Selen A.; DRYZEK, John (2015). “The reach of deliberative democracy.” *Policy Studies*, v. 36, n. 3, p. 241-248.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha (1994). *Conflito entre poderes: o Poder Congressual de sustar atos normativos do Poder Executivo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FILHO, Milton Cordeiro Farias (2011). “Elites Políticas Regionais: contornos teórico-metodológicos para identificação de grupos políticos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Volume 26, nº 77, p. 175-249.

GOLDSTONE, Jack A (2003). “Introduction: bridging institutionalized and noninstitutionalized politics” In GOLDSTONE (org). *States, Parties, and Social Movements*. Cambridge: Cambridge University Press.

LAVALLE, Adrian Gurza; VERA, Ernesto Isunza (2011). “A trama da crítica democrática: da participação à representação e à accountability”. *Lua Nova*, n. 84, p. 95-139.

LEAL, Victor Nunes (2012). *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7ª edição. São Paulo: Companhia das Letras.

LUPION, Abelardo (2005). *Relatório dos Trabalhos da “CPMI da Terra”, 2005*. Voto em Separado.

MARTINS, José de Souza (1997). “Prefácio”. In BRUNO, Regina. *Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense Universitária UFRRJ.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de (1989). *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE.

MEDIDA PROVISÓRIA. MP 2027-38 de 04 de maio de 2000. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nos 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/2027-38.htm. Acesso em 08 de maio de 2012.

MEDIDA PROVISÓRIA. MP 2183-56 de 24 de agosto de 2001. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. Disponível em <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/45/2001/2183-56.htm>. Acesso em 08 de maio de 2012

MENDONÇA, Sônia Regina de (1997). *O Ruralismo Brasileiro (1988-1931)*. São Paulo: Hucitec.

MIGUEL, Luiz Felipe (2012). “Democracia e Sociedade de classes.” *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 9, pgs 93-117.

_____. (2011). “Representação Democrática: Autonomia e Interesse ou identidade e Advocacy”. *Revista Lua Nova*, São Paulo, 84: 353-364. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a03n84.pdf>. Acesso em junho de 2015.

MORISSAWA, Mitsue (2001). *A história da luta pela terra e o MST*. São Paulo: Expressão Popular.

MST (2010). *Lutas e Conquistas*. Acesso por <http://www.mst.org.br/lutas-e-conquistas/>.

PEREIRA, Mônica Cox de Britto (2012). “Revolução Verde”. In CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo e FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro e São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio e Expressão Popular.

SANDOVAL, Ovídio Rocha Barros (2001). *CPI ao pé da letra*. Campinas: Millennium.

SANTOS, Theotonio (1994). *O Desenvolvimento Latinoamericano: Passado, Presente e Futuro* (uma homenagem a André Gunder Frank). GREMIMT/UFF. Disponível em <http://theotoniodossantos.blogspot.com.br/2009/07/o-desenvolvimento-latino-americano.html>, acesso em 04 de maio de 2012.

SAUER, Sérgio (2010). *Terra e Modernidade: a reinvenção do campo brasileiro*. São Paulo: Expressão Popular.

SOARES, José Ribamar Barreiros (2009). *O que faz uma CPI*. Brasília: Edições Câmara.

SOUZA, Marcos Rogério (2005). *Imóvel Rural, Função Social e Produtividade*. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, Vol. 43, No 0, p. 1-19. Disponível em <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/viewArticle/7028>. Acesso em 10 de maio de 2012

VIGNA, Edécio (2001). *Bancada Ruralista: um grupo de interesse*. Argumento nº 8. Brasília: INESC.

_____. (2007). *Bancada Ruralista: o maior grupo de interesse do Congresso Nacional*. Brasília: INESC.

WOOD, Ellen M (2003). *A democracia contra o capitalismo*. São Paulo: Boitempo.

Recebido em: 14/22/2016
Aprovado em: 18/01/2017